

Decisão Requisição nº 1816/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Educação, no Processo Administrativo 23.759/2024, para compra de peças para manutenção corretiva e reparo em veículo utilizado no transporte escolar, à serviço da Secretaria de Educação MICRO ÔNIBUS VW 0H17.

Dom Pedrito, 09 de dezembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO